PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

PUBLICAÇÃO EM: O Regional
NO DIA: 03/12/92
NA EDIÇÃO N.º: 616
FLS. N.º: 9
... N.º:

L E I Nº 051/92 - SK.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de ' Formosa do Oeste, ao Excelentíssimo Se-' nhor Secretário de Estado da Habitação ' LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO ' OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito' Municipal sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Habitação LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado do Paraná e ao Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - O Título de que trata a presente Lei ' será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de Novembro' do ano de um mil, novecentos e noventa e dois.

SHIGUENI KIARA
Prefeito Municipal